



Denomina logradouro e dá outras providências.

ART. 1º - Fica denominada de PRAÇA JOÃO CÂNDIDO DA COSTA, a ser construída no local reservado entre as Ruas Radialista César Vieira e Martins Afonso, no Bairro São Francisco, nesta cidade.

**ART. 2º** - Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pórtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01° de agosto de 2019.

Vereador LEONARDO CHAVES - Autor-



Gabinete do	Vereador Leonardo Chaves
PROJETO DE LEI Nº	/2019.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto busca homenagear o ilustre **JOÃO CÂNDIDO DA COSTA**, nascido em Caruaru, era casado, iniciou seu trabalho na CAEC/COMPESA, desde o ano de 1966 e se aposentou em 1998, foi membro do Sindicato da Construção Civil de Caruaru, ficando conhecido como **João do Sindicato**, fica condicionada e comprovada manifestação neste sentido da família e amigos, que estão reivindicando o nome na praça, localizadas no Bairro São Francisco, nesta cidade.

O Senhor João Cândido, morou muitos anos no bairro São Francisco, e a praça ter seu nome em uma justa homenagem, um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação prestam à sua memória.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto de lei em pauta.

SALA DAS SESSÕES, 01° de agosto de 2019.

Vereador LEONARDO CHAVES – Autor



## Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

